



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta
2 minutos, através de videoconferência pelo Google Meet com transmissão pelo youtube -
3 Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 11ª Sessão Ordinária da Câmara de
4 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento, Ilton Benoni da Silva.
6 **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:** Edivandro Luiz Tecchio (Pró-
7 Reitor de Administração e Infraestrutura). **Diretores de Campus:** Luis Fernando Santos
8 Corrêa da Silva (Erechim), Marcos Antônio Beal, (Realeza). **Docentes:** Everton Artuso
9 (Realeza), Ricieri Naue Mocelin (Passo Fundo), Vinícius Cesar Cadena Linczuk (Erechim).
10 **Técnicos:** Gabrieli Vargas (Passo Fundo), Rosenei Cella (Reitoria). **Discentes:** Isabeli Pastore
11 (Realeza). **Suplentes:** Ricardo da Conceição (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas), Braulio
12 Adriano de Mello (Direção Chapecó), Ademir Roberto Freddo (Direção Realeza), Demétrio
13 Alves Paz (Docente Cerro Largo). **Justificaram ausência:** Sergio Begnini (Pró-Reitor de
14 Gestão de Pessoas), Adriana Remião Luzardo (Chapecó), Marlon Luiz Neves da Silva e
15 Felipe José Nascimento Barreto (Chapecó), Morgana Fabiola Cambussi e Tatiana Gaffuri da
16 Silva (Chapecó), Ana Paula Modesto e Sheila Marques Duarte Bassoli (Erechim), Dariane
17 Carlesso e Jaqueline da Silva Oliveira (Chapecó). **Ausentes sem justificativa:** Fábio Luiz
18 Zeneratti e Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira (Laranjeiras do Sul), Jaime Giolo e
19 Leandro Tuzzin (Passo Fundo), Vicente Neves da Silva Ribeiro e Silvia Silva De
20 Souza (Chapecó). Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão. Na
21 sequência, passou ao **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2025 da
22 CAPGP. O Presidente pediu aos conselheiros que manifestassem a necessidade de alterações
23 na ata. Sem manifestações, a ata foi aprovada. **1.2 Comunicados:** o Presidente repassou os
24 seguintes informes: a) justificativas de ausências da Sessão. b) junto com a convocação da
25 sessão foram enviados, para conhecimento, o RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº
26 03/AUDIN/UFFS/2025, da ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2025-AUDIN - "Saúde e
27 Segurança Ocupacional dos Servidores da UFFS"; o RELATÓRIO DE AUDITORIA
28 INTERNA Nº 04/AUDIN/UFFS/2025, da ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2025-AUDIN -
29 "Gestão de Projetos de Pesquisa"; e, também o RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº
30 05/AUDIN/UFFS/2025, da Ordem de Serviço nº 16/2025-AUDIN, que trata da Consultoria
31 em "Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos". Em seguida, o Presidente abriu a
32 palavra aos conselheiros. O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício, Ricardo da
33 Conceição, apresentou relato sobre o andamento da implementação da Política de Mobilidade
34 dos Servidores da UFFS, aprovada pela Resolução nº 74/CONSUNI CAPGP/UFFS/2025,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

35 destacou que foram elaborados e publicados os manuais e fluxos operacionais (manual do
36 servidor e manual de chefias), informou que entre 15 e 19 de dezembro será realizada
37 comunicação aos servidores sobre as novas regulamentações estabelecidas pela resolução.
38 Depois, o conselheiro Luis Fernando Santos Corrêa da Silva informou sobre a participação do
39 *campus* Erechim em diversas atividades realizadas no município em decorrência da
40 tempestade de granizo, que ocorreu no dia vinte e três de novembro, afirmou que foi a maior
41 tempestade de granizo da história da cidade, provocou estragos em mais de dez mil
42 residências, afetando mais de quarenta mil pessoas, salientou que desde o primeiro momento
43 a UFFS somou esforços ao poder público municipal, à Defesa Civil e à força voluntária,
44 disponibilizando veículos da instituição, colaborando com ações de distribuição de lonas e de
45 telhas, identificando outras necessidades dos atingidos, cadastrando famílias com maior
46 vulnerabilidade e auxiliando as equipes de trabalho. Destacou que foram realizados diálogos
47 internos com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, que a partir de encaminhamentos no
48 âmbito da Reitoria e também junto ao Ministério da Educação garantiu aporte de recursos no
49 valor de cento e vinte mil reais para auxílio financeiro emergencial aos estudantes afetados.
50 Disse ainda que, a partir de diálogos com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura foi possível
51 alocar vinte bolsas de extensão destinadas a estudantes de graduação, que atuarão em ações
52 relacionadas à reconstrução da cidade, pelos próximos três meses. Enfatizou que a UFFS tem
53 sido parceira da comunidade, do poder público, da Defesa Civil e da força voluntária,
54 colaborando ativamente para o restabelecimento da normalidade em Erechim. Na
55 continuidade, o Presidente parabenizou a Direção e as equipes do *campus* Erechim pelo
56 trabalho realizado junto à comunidade e se colocou à disposição para colaborar. A conselheira
57 Rosenei Cella manifestou solidariedade ao *campus* Erechim e à comunidade. Depois, a
58 conselheira fez referência ao Projeto de Lei 6.170/2025, que tem entre suas proposições a
59 instituição do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para servidores técnico-
60 administrativos em educação (TAEs) e foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo
61 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). No entanto, o texto enviado
62 ao Congresso Nacional fere substancialmente o acordo firmado na última greve dos TAEs.
63 Desse modo, a conselheira informou que durante a visita do Ministro da Educação à UFFS,
64 em 09 de dezembro, a Comissão Interna de Supervisão (CIS) e representantes do Sindicato
65 dos Técnico-Administrativos em Educação (SINDTAE) entregaram ao Ministro uma carta
66 solicitando atenção especial do MEC, bem como sua atuação junto ao MGI, no sentido de
67 buscar que o acordo firmado na última greve dos TAEs seja respeitado, mantendo o texto que
68 foi aprovado no acordo. Sendo estes os informes, o Presidente agradeceu aos conselheiros,
69 encerrou o expediente e passou à ordem do dia, submetendo aos presentes a **Pauta: 2.1**
70 **Processo 23205.032096/2025-31:** solicitação de alteração da RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI
71 CAPGP/UFFS/2016, que aprova o regulamento para a Alteração de Regime de Trabalho
72 Docente do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

73 apreciação do parecer do conselheiro Ricieri Naue Mocelin. **2.2 Processo**
74 **23205.032692/2025-11**: solicitação de avaliação da proposta de PAINT 2026, para apreciação
75 do parecer do conselheiro Edivandro Luiz Tecchio. **2.3 Processo 23205.034824/2025-49**:
76 solicitação de análise do edital de concurso público para o magistério superior da UFFS, para
77 apreciação do parecer do relator, designado em caráter excepcional, Luis Fernando Santos
78 Corrêa da Silva. Na sequência, o Presidente consultou os conselheiros(as) se estavam de
79 acordo com a Pauta apresentada. Em regime de votação, a Pauta com os três processos foi
80 aprovada por consenso. Então, o Presidente passou à apreciação do ponto de pauta item **2.1**
81 **Processo 23205.032096/2025-31**: solicitação de alteração da RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI
82 CAPGP/UFFS/2016, que aprova o regulamento para a Alteração de Regime de Trabalho
83 Docente do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, para
84 apreciação do parecer do conselheiro Ricieri Naue Mocelin. O Presidente passou a palavra ao
85 Relator, que fez a leitura do parecer com o voto: “Considerando os documentos analisados,
86 principalmente a minuta (documento de ordem 1 do processo), voto favorável à aprovação da
87 Proposta de Minuta de Alteração de Resolução que dispõe sobre o Regulamento de Alteração
88 de Regime de Trabalho Docente do Magistério Superior da UFFS, nos termos do processo nº
89 23205.032096/2025-31.” O Presidente abriu a palavra aos conselheiros. Sem manifestações.
90 O Presidente perguntou aos presentes se havia acordo por acolher o parecer e voto do relator.
91 Houve acordo, assim, o Presidente declarou o parecer e voto do relator aprovado por
92 consenso. Logo, o Presidente passou ao item **2.2 Processo 23205.032692/2025-11**: solicitação
93 de avaliação da proposta de PAINT 2026, para apreciação do parecer do conselheiro
94 Edivandro Luiz Tecchio. O Presidente passou a palavra ao Relator, que fez a leitura do
95 parecer com o voto: “Considerando os argumentos expostos no relatório, cabe reconhecer a
96 qualidade técnica do documento apresentado pela Audin, bem como a pertinência dos objetos
97 que serão auditados no próximo ano, de modo que se recomenda a aprovação do PAINT 2026
98 nos termos em que foi proposto.” O Presidente abriu a palavra aos conselheiros. Sem
99 manifestações. O Presidente perguntou aos presentes se havia acordo por acolher o parecer e
100 voto do relator. Houve acordo, assim, o Presidente declarou o parecer e voto do relator
101 aprovado por consenso. Logo depois, o Presidente passou ao item **2.3 Processo**
102 **23205.034824/2025-49**: solicitação de análise do edital de concurso público para o magistério
103 superior da UFFS, para apreciação do parecer do relator, designado em caráter excepcional,
104 Luis Fernando Santos Corrêa da Silva. O Presidente passou a palavra ao Relator, que fez a
105 leitura do parecer e voto. Então, o Presidente abriu a palavra aos conselheiros. Houve debate.
106 Após o tempo regimental dedicado às discussões sobre a matéria, o presidente questionou se
107 havia acordo com o acolhimento do parecer do relator com o voto: “Diante do exposto, e
108 considerando que a Minuta do Edital de Concurso Público para Professor do Magistério
109 Superior cumpre integralmente os requisitos básicos da legislação federal aplicável, assim
110 como se alinha às políticas de ações afirmativas mais recentes e incorpora mecanismos que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

111 elevam a transparência e a isonomia do certame, este relator vota pela aprovação do edital,
112 considerando a versão apresentada e os ajustes solicitados na Mensagem de correio eletrônico
113 Nº 1, com o consequente prosseguimento do processo para sua publicação. Ademais, autoriza-
114 se a inclusão no edital de 8 (oito) vagas destinadas para provimento de professores para os
115 cursos de Ciência da Computação (04 vagas), do *Campus* Erechim, e Inteligência Artificial
116 (04 vagas), do *Campus* Realeza, observando que a inclusão das referidas vagas não pode
117 implicar mudança no calendário estabelecido no edital para a realização do certame”. Houve
118 acordo, assim, o Presidente declarou o parecer do relator e voto aprovados por consenso. O
119 parecer e o voto foram aprovados pela Câmara, ficando, aprovado o edital de concurso
120 público para o magistério superior da UFFS. Cumprida a ordem do dia, o Presidente abriu a
121 palavra para comunicações, após manifestação da conselheira Rosenei Cella, às quinze horas
122 e treze minutos, o Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão, da qual
123 eu Elenir Picoli, Secretária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas,
124 lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.



Ata Nº 10/2025 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/02/2026 12:44)

*ELENIR PICOLI
CHEFE - TITULAR
SG - PROPLAN (10.52.06)
Matrícula: ###674#0*

(Assinado digitalmente em 10/02/2026 19:47)

*ILTON BENONI DA SILVA
PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###474#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **Ata**, data de emissão: **08/12/2025** e o código de verificação: **c67f33e205**